



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nivia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral .....	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**PORTARIA Nº 22.840, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ODAIR JOSÉ MENDES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Social, nomeado através da Portaria n.º 21.096, de 23 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.863, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ODAIR JOSÉ MENDES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.879, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

**Membro** – Aline Braga de Souza Pavoni – Matrícula nº 136506

**Membro** – Joelma de Lima Salazar Miguel – Matrícula nº 136492

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a inexistência do Registro da Farmácia Interna do Hospital da Criança “Wilma Bohac Francisco” junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), que imputou multa ao Município de Rondonópolis através do auto de infração 15679/2016. Assim como, em face da não interposição de defesa contra a mencionada autuação.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.880, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar AGDA CAROLINA CASTILHO do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria n.º 22.607, de 06 de outubro de 2017 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.881, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, CRISLAYNE CÔRTEZ ARVELOS do cargo em comissão de Assessora de Projetos, nomeada através da Portaria n.º 18.205, de 08 de abril de 2015 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.885, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CARLOS HENRIQUE FORTES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.889, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial na Lei Municipal de n.º 3.188 de 22/12/1999...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Docente do Ensino Fundamental, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora JULIANA GOMES MELO, matrícula n.º 29106, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.892, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o Procurador Luis Henrique Nucci Vacaro estava em período de férias (08/01/2018 a 06/02/2018), quando foi publicada a Portaria 22.746/2018 de Comissão de Sindicância...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

**Membro** – Andreia Cristina Santiago Carvalho – matrícula nº 107948

**Membro** – Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – matrícula nº 13137

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o furto de (01) um Datashow (EPSON MOD. HDMI 3LCD Preto), do Departamento de Formação Profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 22.746 de 03 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.893, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o Procurador Luis Henrique Nucci Vacaro estava em período de férias (08/01/2018 a 06/02/2018), quando foi publicada a Portaria 22.746/2018 de Comissão de Sindicância...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

**Membro** – Ana Paula de Moraes – matrícula nº 1551513

**Membro** – Rosely Santos de Almeida – matrícula nº 109452

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o furto de bens de propriedade do município ((01) um aparelho televisor CCE LCD 32 polegadas; (01) um DVD Britânia; um home theater Gradiente), no CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 22.752 de 03 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.894, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o Procurador Luis Henrique Nucci Vacaro estava em período de férias (08/01/2018 a 06/02/2018), quando foi publicada a Portaria 22.746/2018 de Comissão de Sindicância...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

**Membro** – Liliane Dziachan Marques – matrícula nº 95613

**Membro** – Marta Alves Wially – matrícula nº 98698

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar os motivos que ensejaram inexecução dos convênios nºs. 326/2006, 365/2006 e 020/2006, todos celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação -SEDUC-MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA/MT, bem como a não ocorrência de prestação de contas dos mesmos, com a finalidade de apurar a autoria e materialidade, para que se tenha como consequência a responsabilidade dos servidores.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 22.757 de 03 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.895, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear EDMILSON DE SOUZA PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção as Áreas Públicas Esportivas, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.  
Rondonópolis/MT

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.900, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GLÁDSTON ALVES MOUREIRA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária interinamente, nomeado através da Portaria n.º 22.440, de 01 de agosto de 2017 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.901, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GENILTON PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 21.479, de 02 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 22.903, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GENILTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS**

PGM/2018/R1.132

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 22.873, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Leia-se

PORTARIA Nº 22.873, DE 06 DE FEVEREIRO DE **2018**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS**

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

**ERISCRIS SOUZA DA SILVA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e

\_\_\_\_\_ **EM BRANCO.**